



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 114 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a instalação de monumento (obelisco) junto à área da Rotatória Tancredo Neves.

Art. 1º É autorizada a instalação de monumento (obelisco), em homenagem à memória dos imigrantes Suíços que se estabeleceram em Carlos Barbosa, junto à área da Rotatória Tancredo Neves, localizada na confluência das ruas Buarque de Macedo e Alberto Pasqualini.

Art. 3º As eventuais despesas para execução do objeto desta Lei correrão por conta da Associação Suiço-Valesana do Brasil - ASVB .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2017.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N.º , 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

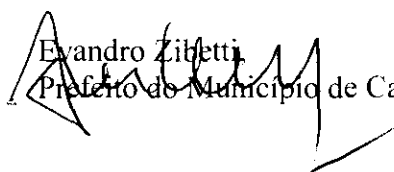
Estamos encaminhando Projeto de Lei que autoriza a Associação Suiço-Valesana do Brasil - ASVB a instalar monumento em área pública.

O local desejado é a rotatória Tancredo Neves e no espaço será instalado um Obelisco, feito em concreto armado, sobre base de concreto, medindo 2,5m x 2,5m, com altura de 13m. O revestimento será feito em mármore onde constarão o nome das famílias dos imigrantes Suiço-Valesanos.

O objetivo deste monumento é resgatar a memória destes imigrantes que se estabeleceram em Carlos Barbosa, berço desta etnia, visando assim homenagear todos os Barbosenses, conforme mencionado no ofício encaminhado pela associação ao município, o que segue em anexo.

Contando com o apoio dos nobres Edis é que solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto de lei.

Carlos Barbosa, 23 de novembro de 2017.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa.